



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2.003

Objeto: Aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.001  
Processo TC 001597 / 026 / 01

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica mantido o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , exarado no Processo TC -001597/026/01 , com ressalvas das falhas apontadas pela auditoria nos itens “Despesas com saúde”, “Contratos”, “Resultado Patrimonial”, “Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal”, e “Aplicação no Ensino”, cuja efetiva regularização recomenda, emitido em 13 de fevereiro de 2.003.

**ARTIGO 2º** - Ficam , desta forma , aprovadas as contas do Executivo Municipal , referentes ao exercício de 2.001.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã , em 12 de novembro de 2.003.

  
Antônio Euzébio Scágliã,  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária desta Câmara em data supra.